



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ**

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROCOLO GERAL 172/2021
Data: 29/03/2021 - Horário: 10:20
Legislativo - IND 65/2021

PROPOSIÇÃO Nº:

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR
Lido na reunião

INDICAÇÃO Nº:

Data: 29/03/21

DATA: 25/03/2021

SÚZANY CORDEIRO
ASSESSORA LEGISLATIVA
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

Suzany

AUTORIA: CLAUDINO DIAS DE LARA, EMANUEL ANDRIGO HUFF.

Indica a realização de passeio público no
prolongamento da Avenida Paraná.

Os Vereadores que subscrevem no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICAM: nos termos do art. 174 do Regimento Interno, a presente proposição, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, que gestione junto ao órgão competente da administração Municipal a possibilidade viabilizar a construção de passeio público no prolongamento da Avenida Paraná até o cemitério da Igreja Evangélica Luterana.

JUSTIFICATIVA: Os Vereadores justificam que a presente indicação é um pedido da população, especialmente das pessoas que frequentam a Igreja Evangélica Luterana e encontram dificuldades para se deslocarem até o cemitério tendo em vista que o local é todo composto por pedra irregular, o que dificulta a locomoção especialmente em dias de chuva. Portanto pedem para que o pedido seja atendido.

Claudino Dias de Lara
CLAUDINO DIAS DE LARA
Vereador

Emanuel Andriago Huff
EMANUEL ANDRIGO HUFF
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CORBELIA

Discutido e Aprovado em:

Data: 05/04/21

Obtendo o seguinte resultado:

Aprovado por unanimidade
dos presentes.